Justiça Federal da 5ª Região
PJe - Processo Judicial Eletrônico

23/10/2026

Número: **0801051-81.2014.4.05.8201**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**
Órgão julgador: **4ª Vara Federal PB**
Última distribuição : **18/09/2014**
Valor da causa: **R$ 95.780,00**
Assuntos: **Dano ao Erário, Enriquecimento ilícito, Violação aos Princípios Administrativos**
Segredo de justiça? **SIM**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - MPF (AUTOR)	
UNIÃO FEDERAL (AUTOR)	
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB (AUTOR)	
ERTON RODRIGO LINHARES COELHO (REU)	VERONICA RANGEL DUARTE (ADVOGADO) FELIPE RIBEIRO COUTINHO GONCALVES DA SILVA (ADVOGADO) ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL (ADVOGADO)
EMANUELLE MABRINNI CONRADO PRUDENCIO LINHARES COELHO (REU)	FELIPE RIBEIRO COUTINHO GONCALVES DA SILVA (ADVOGADO) ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL (ADVOGADO) VERONICA RANGEL DUARTE (ADVOGADO)
FRANCISCO EDILEUSON LOURENCO DE SOUSA (REU)	MARKSUELL FERNANDES DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES (REU)	MIGUEL DE FARIAS CASCUDO (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data	Documento	Tipo
193208874	08/10/2026 21:46	Auto de penhora	Diligência

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária da Paraíba
Campina Grande-PB

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos **06 (seis)** dias do mês de **outubro** do ano **2026**, na R. Genésio Soares, nº 59, bairro Três Irmãs, Campina Grande-PB, eu, José Roberto Vilar de Miranda Júnior, Oficial de Justiça Avaliador, lotado(a) e com exercício na **Justiça Federal – Seção Judiciária da Paraíba - Subseção de Campina Grande - SAJ**, em cumprimento ao mandado de ID nº 182981043, expedido por ordem do(a) **MM Juiz(a) Federal da 4ª Vara Federal - PB**, extraído dos autos da **Ação de Cumprimento de Sentença nº 0801051-81.2014.4.05.8201**, promovida pelo(a) **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL/UNIÃO FEDERAL/MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB** em face de **FRANCISCO EDILEUSON LOURENÇO DE SOUSA, CPF 580.864.394-53, e outros,** após observadas as formalidades legais, procedi à penhora do(s) seguinte(s) bem(ns):

- UM VEÍCULO I/NISSAN SENTRA 2.0 SL CVT, ANO 2014/2015, PLACA QFH-5B05-PB.

A seguir, nomeei como **depositário(a)** do bem, aqui penhorado, o(a) Sr(a). **FRANCISCO EDILEUSON LOURENÇO DE SOUSA**, portador(a) da cédula de identidade RG nº 1.191.293, SSP / PB, e do **CPF nº 580.864.394-53**, com endereço na R. Genésio Soares, nº 59, bairro Três Irmãs, Campina Grande-PB, que aceitou este encargo sob o compromisso de não abrir mão do(s) referido(s) depósito, sem prévia autorização do(a) MM Juiz(a) do feito, sob as penas da lei.

Para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Ciente da Penhora em: 06 / 10 /2026 Ass. _____

Depositário(a): _____

Oficial de Justiça Avaliador: _____